



Solicitação de Materiais / Serviços

|                                        |                                          |            |
|----------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| Requisição                             | Responsável                              | Data       |
| 03962/25                               | Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira | 29/09/2025 |
| Descrição                              |                                          |            |
| compra direta - manutenção câmara fria |                                          |            |
| Poder                                  | PODER EXECUTIVO                          |            |
| Órgão                                  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   |            |
| Setor Solicitante                      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   |            |
| Centro de Custo                        | 382 CAMARA FRIA                          |            |
| Placa                                  |                                          |            |

Observação

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade inadiável e a fundamentação legal para a contratação direta, em caráter emergencial, de serviço especializado para o conserto do ventilador da unidade condensadora Elgin, equipamento essencial para o funcionamento da câmara fria destinada ao armazenamento de carnes da Prefeitura Municipal de Quatá. A medida se faz crucial para evitar a perda iminente de um significativo volume de produtos perecíveis, o que acarretaria em grave prejuízo ao erário e comprometeria o abastecimento da merenda escolar das creches e escolas.

Foi constatada a paralisação completa do sistema de refrigeração da câmara fria de carnes, causada por uma falha elétrica no ventilador da unidade condensadora externa. Encontra-se armazenado no local aproximadamente 1.600 kg de carnes diversas, com um valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A natureza perecível dos produtos, somada à impossibilidade de funcionamento da câmara fria, criou um cenário de risco concreto e iminente de deterioração total do estoque. A interrupção do resfriamento adequado acelera o processo de decomposição das carnes, tornando-as impróprias para o consumo em um curto espaço de tempo. Qualquer demora na reativação do sistema de refrigeração resultaria na perda integral dos alimentos, configurando um dano direto e de grande monta ao patrimônio público.

A não atuação imediata levará, inevitavelmente, ao descarte de todo o estoque, gerando não apenas o prejuízo financeiro, mas também o desabastecimento da merenda escolar, afetando diretamente a alimentação escolar.

A situação descrita se amolda perfeitamente à hipótese de dispensa de licitação por emergência, conforme preceitua o Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A emergência está devidamente caracterizada pela imprevisibilidade da falha elétrica e pela urgência em restabelecer o funcionamento da câmara fria para evitar um prejuízo financeiro substancial e a interrupção no fornecimento de alimentos. A contratação do conserto é o meio adequado e eficaz para sanar o problema e mitigar o dano iminente.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                                                                   | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo |
|------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|----------|-----------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto                                                         |         |      | Observação |          |                 |
| 1    | 034.032.191  | SERVICO DE CONserto DO ELETROVENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA DE CAMARA FRIA | SV      | 1    | 0          | 382      | CAMARA FRIA     |

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado